



RESOLUÇÃO CMASI Nº 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a substituição da Entidade representante de Prestadora de Serviço da área de Assistência no Conselho Municipal de assistência Social de Ibotirama-Ba.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibotirama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 08/1998, alterada pela Lei 001/2013 de 01 de Março de 2013.

Considerando a Resolução CMASI Nº 06 de 06 de novembro De 2019, que regulamenta o Processo de Eleição das Entidades de Assistência Social, Representantes da Sociedade Civil para a Função de Titular e Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibotirama – Bahia.

Considerando a Resolução CMASI Nº 07 de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre resultado final do Processo Eleitoral para Escolha das Representações da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASI/BA, Biênio 2019/2021.

Considerando a pedido da Associação Comunitária Semeando Educação, Amor e Reconstruindo Vida (Semear Vida) a renúncia como representante de Prestadora de Serviço da área de Assistência e eleita segunda titular no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibotirama – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Associação Comunitária Semeando Educação, Amor e Reconstruindo Vida, pelo Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibotirama Salomão (CACAIS), como representante de Prestadora de Serviço da área de Assistência no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibotirama – Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibotirama, 19 de Fevereiro de 2020.

Vilma Gomes dos Santos
Presidente do CMASI